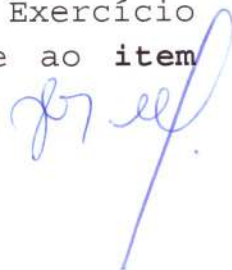
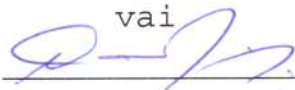


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
DOS ACIONISTAS DA BAHIAINVESTE -
EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018,
LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de abril de 2018, às dezesseis horas, na sede social da Empresa, na 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, nº 415, 3º andar, CEP 41.745-002, nesta capital, CNPJ: 26.310.070/0001-30, NIRE: 29300035386,. **CONVOCAÇÃO:** Os Acionistas foram devidamente convocados através de anúncio de Convocação publicado no DOE em 13 de abril de 2018, portanto, com a antecedência necessária à data de realização desta Assembleia. Assumindo a Presidência o Dr. Marco Valério Viana Freire, convidou este a mim, Ataíde Lima de Oliveira, para a secretariar a reunião. **PRESENCAS:** A Assembleia realizou-se com a presença de Acionistas que representam a totalidade do capital votante, conforme verificado no livro de presenças, registrando-se a presença do Acionista Estado da Bahia, representado neste ato pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire, nos termos do Decreto nº 26.697, de 10.04.79, e consoante Ofício nº. GAB-PGE Nº. 041/2018, datado de 16 de abril de 2018, expedido pelo Exmº. Procurador Geral do Estado, que integra a presente Ata, independentemente de transcrição, e do Acionista Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, representada por seu Diretor Presidente, o Dr. José Eduardo Ribeiro Copello. Presentes, ainda, o Diretor Presidente da BAHIAINVESTE, Sr. Jorge Fontes Hereda, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Ataíde Lima de Oliveira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dr. Marco Valério Viana Freire, representante do Acionista controlador Estado da Bahia, como Presidente da Assembleia, Dr. José Eduardo Ribeiro Copello, e o Sr. Ataíde Lima de Oliveira, como Secretário da Reunião. **ORDEM DO DIA:** a) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foi submetido a

exame o conteúdo **item "a)"** da **ORDEM DO DIA** - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. De início, fora dispensada a leitura das Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.17, por terem sido postas à disposição dos Acionistas, conforme correspondência a eles enviada, na forma estabelecida no parágrafo terceiro do art. 133 da Lei nº 6.404/76, documentos estes previamente analisados pelo Conselho Fiscal, em reunião realizada no dia 16 de março de 2018, e pelo Conselho de Administração, em reunião de 22 de março de 2018, conforme pareceres apresentados. Em seguida, submeteu-se à apreciação dos Acionistas presentes o **item "a)"** da pauta relativa à Ordem do Dia e, após análise dos documentos apresentados, em votação, deliberou o Acionista ESTADO DA BAHIA, por aprovar as contas e as Demonstrações Contábeis apresentadas pelos Administradores da BAHIAINVESTE, na forma dos Pareceres do Conselho Fiscal - CF - 001/2018, do Conselho de Administração - CA - 001/2018, e do Relatório da Auditoria Independente. Dada a palavra ao Acionista CTB, o mesmo igualmente deliberou por aprovar as contas e as Demonstrações Contábeis apresentadas pelos Administradores da BAHIAINVESTE, na forma dos Pareceres do Conselho Fiscal - CF - 001/2018, e do Conselho de Administração - CA - 001/2018, e do Relatório da Auditoria Independente. Em seguida, ainda no tocante às matérias concernentes ao **item "a)"** da pauta relativa à Ordem do Dia, foi submetida ao exame dos Acionistas presentes a questão relativa à destinação do lucro líquido ou do prejuízo do Exercício encerrado em 31.12.2017. Submetida a matéria referida ao Acionista ESTADO DA BAHIA, este deliberou no sentido de não haver lucro a destinar, tendo em vista que a Demonstração do Resultado do Exercício evidencia prejuízo de R\$3.865.831,31 (três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos. Dada a palavra ao Acionista CTB para se pronunciar sobre o mesmo tema, o mesmo deliberou no sentido de não haver lucro a destinar, tendo em vista que a Demonstração do Resultado do Exercício evidencia o prejuízo acima referido. No tocante ao **item**



"b)" da pauta relativa à Ordem do Dia, nada foi posto ao exame e à deliberação dos Acionistas presentes. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e como nenhum Acionista quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse suspensa a sessão pelo tempo necessário à edição da presente Ata, que após lida e aprovada vai mim, Ataíde Lima de Oliveira, , que secretariei os trabalhos, segue assinada pelo Acionistas presentes./////.



Marco Valério Viana Freire
Procurador do Estado da Bahia
Representante do Acionista Controlador
Presidente da Assembleia



José Eduardo Ribeiro Copello
Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB
Acionista